**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

## PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

08/07/2019 (Segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

### PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2019.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

### GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

### ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO REQUERIMENTO Nº 71/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 04, de 28 de junho de 2019** que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências".

***

**1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências", em que foi emitido o seguinte parecer:

**PARECER JURÍDICO:** *"(...) Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA*

*s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Resolução nº. 04/2019. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, cabendo aos Vereadores no uso de suas funções legislativas verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidade legais e regimentais.".*

**Conforme Despacho da Presidência, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação será emitido, de forma verbal, na 23ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).**

***

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão(ã) Honorário(a), Título de Honra ao Mérito e Medalha 20 de Julho, no ano de 2019, e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

**PARECER CONTÁBIL:** *"(...) O referido procedimento é comum e já realizado por diversas vezes por esta Casa Legislativa, sendo assim, encontra-se dentro da programação orçamentária e financeira desta casa. Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão. Salvo Melhor Juízo".*

**PARECER JURÍDICO:** *"(...) Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2019. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais".*

**Conforme Despacho da Presidência, o Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania será emitido, de forma verbal, na 23ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).**

***

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 73/2019** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e José Segundo Faria, os quais requerem, após deliberação plenária, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações a seguir: a) Tendo em vista que os atendimentos odontológicos passaram a ser marcados, quantos pacientes foram

atendidos em cada PSF do município; b) Onde fica disponibilizado a lista de espera, para que os mesmos tenham acesso à quantas pessoas estão aguardando.

***

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

** Reunião dos Vereadores Mirins, dia 08/07/2019 (segunda-feira) às 18 h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

** Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 08/07/2019 (segunda-feira) às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 05 de julho de 2019.

**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**
*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 05 / 07 / 2019
Data da publicação: 05 / 07 / 2019